



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**



PORTARIA DIR N° 276 / 2021 - GDG (11.36)

N° do Protocolo: 23062.016470/2021-07

Belo Horizonte-MG, 15 de abril de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando: i) o disposto na Resolução CD-012/20, de 8 de abril de 2020; ii) o disposto na Resolução CD-038/20, de 9 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º O Secretário de Relações Internacionais tem as seguintes atribuições:

I - cumprir e fazer cumprir as competências estabelecidas para a Secretaria de Relações Internacionais;

II - cumprir e fazer cumprir, em seu âmbito, as determinações contidas no Estatuto, no Regimento Geral, e nos demais atos normativos editados pelos órgãos competentes;

III - expedir atos normativos no âmbito estrito de sua competência;

IV - coordenar, implementar, desenvolver e supervisionar tecnicamente as políticas institucionais de relações internacionais e de linguística;

V - propor diretrizes, normas, ações e melhorias nos processos de trabalho que contribuam para a internacionalização nas atividades acadêmicas e administrativas da Instituição;

VI - elaborar e submeter aos órgãos competentes, conforme cronograma estabelecido, o plano de ações e a proposta orçamentária para o próximo período de planejamento;

VII - elaborar e submeter aos órgãos competentes, conforme cronograma estabelecido, relatórios de gestão e relatórios de prestação de contas referentes aos períodos vencidos;

VIII - publicizar os atos, ações, planos de trabalho, relatórios de acompanhamento e

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 276, ano: 2021, tipo: PORTARIA DIR, data de emissão: 15/04/2021 e o código de verificação: 9f6e4d014e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**



PORTARIA DIR Nº 276 / 2021 - GDG (11.36)

Nº do Protocolo: 23062.016470/2021-07

Belo Horizonte-MG, 15 de abril de 2021.

avaliação, e demais documentos e informações relativos à Secretaria de Relações Internacionais;

IX - representar a Instituição em assuntos de competência da Secretaria de Relações Internacionais;

X - cumprir outras atribuições que lhe forem designadas ou expressamente delegadas pelo Diretor-Geral.

§ 1º O Secretário de Relações Internacionais será substituído, nos impedimentos legais e eventuais, por seu substituto legal nos termos estabelecidos no Regimento Geral.

§ 2º Dos atos do Secretário de Relações Internacionais caberá recurso ao Diretor-Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 3 de maio de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 15/04/2021 11:17)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL

Matricula: 980644

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 276, ano: 2021, tipo: PORTARIA DIR, data de emissão: 15/04/2021 e o código de verificação: 9f6e4d014e